



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos  
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.089474/2020-75

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

A União, por intermédio do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ nº 00394544/012787, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Sede, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, aqui denominado Ministro da Saúde e a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, doravante designada ADAPS, inscrita no CNPJ nº 37318510/0001-11, Serviço Social Autônomo, autorizada e instituída, respectivamente, pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, e pelo Decreto 10.283, de 20 de março de 2020, com sede e foro no Distrito Federal, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Alexandre Pozza Urnau Silva, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Incluir na Cláusula Décima Quarta - "Da vigência e alterações contratuais" o parágrafo terceiro, o qual terá a seguinte redação:

**"PARÁGRAFO TERCEIRO.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021."

1.2. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO ANEXO III - "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES A SEREM TRANSFERIDOS À ADAPS, A TÍTULO DE FOMENTO", O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2021

--	--	--	--

<b>Parcela</b>	<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>	<b>Observação</b>
1	NOVEMBRO	R\$ 103.000.000,00	Realizado
<b>TOTAL 2021</b>		<b>R\$ 103.000.000,00</b>	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2022

<b>Parcela</b>	<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>	<b>Observação</b>
2	ABRIL	R\$ 110.000.000,00	<b>Realizado</b>
3	MAIO	R\$ 100.000.000,00	<b>Realizado</b>
4	SETEMBRO	R\$ 100.000.000,00	<b>Realizado</b>
5	OUTUBRO	R\$ 50.000.000,00	<b>Realizado</b>
6	NOVEMBRO	R\$ 75.000.000,00	A Realizar
7	DEZEMBRO	R\$ 70.000.000,00	A Realizar
<b>TOTAL 2022</b>		<b>R\$ 505.000.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 886.678.863,00</b>	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2023

<b>Parcela</b>	<b>Mês</b>	<b>Desembolso</b>	<b>Observação</b>
1	JANEIRO	R\$ 88.000.000,00	A Realizar
2	FEVEREIRO	R\$ 90.000.000,00	A Realizar

3	MARÇO	R\$ 100.678.863,00	A Realizar
<b>TOTAL 2023</b>		<b>R\$ 278.678.863,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 886.678.863,00</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. O MINISTÉRIO DA SAÚDE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal.

MARCELO QUEIROGA  
Ministro de Estado da Saúde  
Ministério da Saúde

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA  
Diretor-Presidente  
Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pozza Urnau Silva, Usuário Externo**, em 17/11/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 17/11/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030326817** e o código CRC **93E02837**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.089474/2020-75

SEI nº 0030326817

Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos - CMAI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo A, sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br